ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES
Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - Faxinal dos Guedes
CEP: 89694-000 CNPJ: 83..00.9.9/10/0-00 Telefone: (49) 3436-4300
E-mail: gabinete@faxinal.sc.gov.br Site: http://faxinal.sc.gov.br

Processo Nº 104/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55 / 2026

No dia 1 do mês de Julho do ano de 2026 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.009.910/0001-62, com sede administrativa localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 50, bairro Centro, CEP nº 89694000, nesta cidade de Faxinal dos Guedes,SC, representado pelo , o Sr(a) JADER ADRIEL DANIELLI inscrito no cpf sob o nº 945.**.***-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2026, Processo licitatório nº 104/2026 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC , em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
J C PAPELARIA LTDA	10, 108, 11, 111, 113, 120, 122, 128, 131, 136, 138, 139, 141, 154, 164, 165, 166, 170, 172, 175, 176, 18, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 197, 198, 199, 201, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 22, 225, 226, 227, 228, 229, 23, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 266, 267, 279, 284, 285, 288, 295, 297, 298, 299, 3, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313, 317, 327, 328, 331, 336, 337, 338, 344, 347, 349, 350, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 57, 58, 59, 71, 77, 78, 8, 84, 85, 89, 91, 92, 93, 94

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
J C PAPELARIA LTDA	85.230.852/0001-28		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para selação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES/SC Tudo em confomidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ítem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: J C PAPELARIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Valor Total
3	Linha 1000 para Crochê várias cores Composição: 100% Algodão mercerizado Tex 151 para agulha de crochê 1,25mm, (cores conforme solicitação da secretaria)	UND	Não informado	125	16,97	2.121,25
8	Pistola para aplicação de cola quente - pistola para aplicação de cola quente de potência 60w, uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts). O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza refil fino. Tamanho aprox.: 20cm x 23cm	UN	Não informado	547	11,99	6.558,53

10	ARGOLA COM CORRENTE CHAVEIRO C/ELO TERMINAL COM 100 UNIDADES	PCT	Não informado	117	17,27	2.020,59
11	KIT BANDEIRAS CONTENDO 3 BANDEIRAS SENDO: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, ÁREA DE FIXAÇÃO DOS ILHÓS DEVERÁ SER REFORÇADA COM BAINHA EM TECIDO BRANCO; NÃO PODE HAVER FALHAS DE ACABAMENTO, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS – BANDEIRAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 5.700/1971. BANDEIRAS DEVERÃO SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA. USO EXTERNO CONFORME NORMAS DA ABNT.	UN	Não informado	60	687,77	41.266,20
18	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 RAPID 9/8 COM 5.000UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	Não informado	324	19,57	6.340,68
22	ALFINETE NIQUELADO N° 24 CAIXA COM 50 GR	UND	Não informado	120	5,97	716,40
23	ALFINETES DE SEGURANÇA N° 3. CAIXA COM 100 ALFINETES. FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. APROXIMADAMENTE 4,6CM.	UND	Não informado	140	5,97	835,80
39	FITA MIMOSA N.3 C/ 10MT	UN	Não informado	390	5,49	2.141,10
40	FITA MIMOSA N.07 C/100 MT	UND	Não informado	287	17,27	4.956,49
42	GRAMPO 23/13 CAIXA COM 5000 UND	UND	Não informado	207	19,87	4.113,09
43	PAPEL A4 MULTIUSO, 75G, DIVERSAS CORES. DIMENSÕES 210X297MM. IDENTIFICADAS A MARCA E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO NA EMBALAGEM LACRADA RESMA COM 500 FOLHAS	UND	Não informado	214	34,17	7.312,38
44	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 20X30CM	UNI	Não informado	10918	0,21	2.292,78
45	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 12X25CM	UNI	Não informado	10870	0,21	2.282,70
46	SACO PAPEL CELOFANE INCOLOR 10X15CM	UNI	Não informado	10770	0,19	2.046,30
53	CHAVEIRO PLÁSTICO COM ETIQUEDA DE IDENTIFICAÇÃO, CORRENTE E ARGOLA EM METAL. POTE COM 60 UNIDADES.	UN	Não informado	85	64,17	5.454,45
54	PAPEL COLOR SET (DUPLA FACE) 480MM X 660MM - PACOTE COM 10 UNIDADES - AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	UN	Não informado	270	9,59	2.589,30
57	ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA	UND	Não informado	176	16,37	2.881,12
58	PASTA SANFONADA DUPLICATA C/31 DIVISORIAS	UND	Não informado	113	38,44	4.343,72
59	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS	UN	Não informado	195	19,89	3.878,55
71	PASTA ARQUIVO. PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 237, ALTURA 350, LOMBADA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 20 PLÁSTICOS E GARRA PLÁSTICA. PCT. COM 10 UNID.	UN	Não informado	106	90,95	9.640,70
77	Capa plástica em pvc na cor preta, tamanho a4, medidas 297mm comprimentox210mm largurax3mm espessura, para encadernação tipo contracapa, - marca referencial: acp, yes, com o mesmo padrão de qualidade ou similar. Pct c/ 100 unidades	UND	ACP	140	36,12	5.056,80
78	CAPA PLÁSTICA EM PVCTRANSPARENTE/INCOLOR A4 MEDIDAS APROXIMADAS:297MM COMPRIMENTO X 210MM LARGURA X 3MM ESPESSURA - MARCAS COMPATÍVEIS: ACP, YES, PC/100 UNIDADES.	UN	ACP	295	46,41	13.690,95
84	Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 20 mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	UND	Não informado	1152	0,39	449,28
85	Espiral para encadernação em pvc, material plástico reciclável, com diâmetro de 23 mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75 g/m, na cor preta;	UND	Não informado	1155	0,57	658,35
89	Papel celofane nas cores, amarelo, azul, rosa, preto. Verde, vermelho	UN	Não informado	2300	1,24	2.852,00
91	Papel seda em folha em varias cores pacote com 100 unidades	UN	Não informado	115	33,84	3.891,60

92	Papel Vergê Branco. Cor: branco. Formato: A4 (210 x 297mm). Gramatura: 180 g/m². Embalagem contendo 50 folhas.	UN	Não informado	545	16,79	9.150,55
93	Pasta plástica com aba e elástico - pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente.Pct com 10 unidades	UND	Não informado	360	18,55	6.678,00
94	PASTA ARQUIVO MORTO, COR PRETA, POLIONDA EM POLIPROPILENO	UN	Não informado	1020	4,19	4.273,80
108	Envelope médio, branco 20 x 28 cm	UN	Não informado	2530	0,31	784,30
111	Pasta em papelão marmorizada ultra resistentes tipo Suspensas com suspensão metálica, para arquivos tipo gaveta, com visor. De 360 x 240 mm. Plastificada.	UND	Não informado	1160	2,26	2.621,60
113	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8. EM ROLO DE 400GR, COR BRANCA 8 FIOS DE ALGODÃO.	UN	Não informado	183	10,44	1.910,52
120	Manta acrílica fibra 80mm. 2,2 mt comp. X 1,40 mt larg	MT	Não informado	260	11,05	2.873,00
122	Perfurador papel, material metal, funcionamento manual, capacidade perfuração mínimo 55 folhas, características adicionais dois furos redondos, margeador, com depósito, regulagem de profundidade.	UND	Não informado	99	47,78	4.730,22
128	Bateria alcalina de 9v, não recarregável e não conter mercúrio e cádmio, embalagem com 1 unidade - blister com 1 unidade - tipo gold, elgin, bic, rayovac, sanyo, duracell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	UND	ELGIN	145	8,39	1.216,55
131	Pasta documento cartolina plastificada, personalizada em L, papel alcalino, simples, sem aba, com 01 (um) encaixe para papel, sem ferragem, medidas aproximadas: 250mm largura x 330mm comprimento, cor branca, gramatura: 240g/m².	UND	Não informado	710	1,45	1.029,50
136	AGENDA EM ESPIRAL 192 FOLHAS 134 X 194MM	UN	Não informado	254	19,99	5.077,46
138	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 12 DIVISÕES	UND	Não informado	131	37,99	4.976,69
139	PASTA CATALOGO COM 25 ENVELOPES E COM VISOR	UN	Não informado	250	19,99	4.997,50
141	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO GIGANTE KRAFT 35,4x24,2x24,8 - CAIXA COM 25 UNIDADES	UN	Não informado	152	154,05	23.415,60
154	BRINQUEDOS DE BORRACHAS, TODO EM VINIL, ATÓXICO , LAVÁVEL.DIMENSÕES: 17X0,1X30CM .	UND	Não informado	70	12,69	888,30
164	Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.06mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	UND	Não informado	125	20,69	2.586,25
165	COLA DIMENSIONAL 3D CAIXA	UN	Não informado	285	8,73	2.488,05
166	CAIXA ORGANIZADORA 56,1 LITROS	UNI	Não informado	140	67,87	9.501,80
170	PAPEL CREPOM 48CM X 2CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	UND	Não informado	680	14,47	9.839,60
172	Papel de presente estampado motivo infantil, bobina, 70gr/m2, largura 60cm, peso 7.060kgs, metragem aproximada de 175mts.	UN	Não informado	131	130,99	17.159,69
175	CADERNO ESPIRAL , FOLHA PAUTADA CAPA DURA UNIVERISTARIO COM 300 FOLHAS	UND	Não informado	165	16,97	2.800,05
176	Tinta relevo dimensional 35ml. Cores amarelo, azul, branco, preto, rosa, verde, vermelho	UND	Não informado	575	5,65	3.248,75
186	LAPIS DE PINTURA FACIAL	UND	Não informado	180	46,99	8.458,20
187	Pintura facial cremosa caixa 10 cores	UND	Não informado	203	12,42	2.521,26
188	Pintura facial gel gliter caixa com 6 cores	UND	Não informado	257	18,74	4.816,18
189	Papel Filme PVC 28x30m	ROL	Não informado	610	5,58	3.403,80
190	Papel contac estampado, largura 45 cm, embalagem em rolo com 10 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	Não informado	200	53,00	10.600,00
194	EVA ESTAMPAS DIVERSAS 40CM X 60CM. 2MM ESPESSURA - PC/ 10 UNIDADES. AS ESTAMPAS SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	UN	Não informado	370	36,24	13.408,80
195	Bolas de gude coloridas pacote com 200 unid	UND	Não informado	90	28,70	2.583,00
197	Saco presente metalizado 35x53cm sortidos pt 50 un	UND	Não informado	122	49,97	6.096,34
198	PAPEL PARDO 80GRS M/2 60CM COM BRILHO EM BOBINA DE 10KG	UN	Não informado	175	107,49	18.810,75
199	ANILINA COMESTÍVEL 10 ML. SABORES DIVERSOS. CORANTE LÍQUIDO ALIMENTÍCIO COMESTÍVEL 10ML. SAORES SERÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA NA	UN	Não informado	358	5,17	1.850,86

	SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.					
201	FELTRO CORES DIVERSAS, ROLO COM 10 MTS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	UND	Não informado	67	117,00	7.839,00
204	BRINQUEDO LÍNGUA DE SOGRA COLORIDO PC/ 10 UNIDADES	UN	Não informado	250	6,99	1.747,50
205	NOVELO DE LÃ 100GR CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.	UN	Não informado	240	14,47	3.472,80
206	GLITER EM PÓ PC/ 500 GR CORES DIVERSAS. CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	UN	Não informado	143	43,95	6.284,85
207	BIGODE DE ANIMAIS PARA ARTESANATO	UN	Não informado	325	1,89	614,25
208	NARIZ DE COELHO PARA ARTESANATO PC100 UNIDADES	UN	Não informado	78	10,87	847,86
209	COLA GLITER 35G CORES DIVERSAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO CONFORME NECESSIDADE	UN	Não informado	680	3,27	2.223,60
210	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 09CM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	77	8,59	661,43
211	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 1,3 X 1,0CM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	77	11,97	921,69
212	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 2,2 X 1,7CM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	77	12,89	992,53
213	OLHOS PLÁSTICOS PARA ARTESANATO 4CM X 3CM PC/ 100 UNIDADES	UN	Não informado	75	12,20	915,00
214	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 18MM PC/ 100 UNIDADES	UN	Não informado	75	14,39	1.079,25
215	OLHOS PLÁSTICO MÓVEIS 16MM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	123	13,99	1.720,77
216	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 12MM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	74	12,94	957,56
217	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	78	10,09	787,02
218	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS 8MM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	78	8,59	670,02
219	OLHOS PLÁSTICOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 5MM PC/100 UNIDADES	UN	Não informado	78	7,97	621,66
225	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 30CM X 50CM	UN	Não informado	2150	0,69	1.483,50
226	EMBALAGEM PLÁSTICO GROSSO 35CM X 80CM	UN	Não informado	2150	0,89	1.913,50
227	CADERNO UNIVERSITÁRIO COSTURADO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	Não informado	175	5,99	1.048,25
228	PAPEL DE PRESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BO - PAPEL DE RESENTE COCHE COM BRILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOBINA, 70GR/M2, LARGURA 60CM, PESO 10 KG	UN	Não informado	137	137,00	18.769,00
229	BANDEIRAS PERSONALIZADAS ESCOLAS MUNICIPAIS (0,90M X 1,28M), DE 02 PANOS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 158/GM³, COSTURA DUPLA, COM LINHA DE NYLON 600, 100% POLIAMIDA, DUPLA FACE, COM ILHOSES DE LATÃO NA LATERAL, USO EXTERNO. AS TONALIDADES DAS CORES E O FUNDO SERÃO DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CONFECÇÃO. BANDEIRA DEVERÁ SER ENTREGUE DOBRADA E INDIVIDUALMENTE EMPACOTADA.	UN	Não informado	41	280,71	11.509,11
231	Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.14mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	UNI	Não informado	220	23,96	5.271,20
232	Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.18 mm. material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	UNI	Não informado	220	23,96	5.271,20
233	Lantejoulas varias cores em formato redondo com furo no centro e com a borda sextavada. Tamanho n.10mm material em pvc metalizado com espessura de 0,20mm. PACOTE COM 100G	UNI	Não informado	220	20,66	4.545,20
234	ALCOOL DE CEREAIS - 1000 ml	UN	Não informado	64	38,99	2.495,36
235	CADERNO ESPIRAL PEQUENO, CAPA DURA 1/4 COLORIDA COM 96 FOLHAS BEM BRANQUINHAS, LINHAS ESCURAS E ALINHAMENTO PERFEITO, MEDINDO APROX. (14CMX21CM), PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	Não informado	315	3,94	1.241,10
239	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FOLHAS 203MM X 280MM	UN	Não informado	273	6,47	1.766,31

241	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 100 MM.	UN	Não informado	320	4,16	1.331,20
242	PLACA DE ISOPOR DIMENSÕES 100 X 50CM, ESPESSURA 2,5CM.	UN	Não informado	240	7,45	1.788,00
244	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 75 MM.	UN	Não informado	525	1,59	834,75
245	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 60 MM.	UN	Não informado	515	1,48	762,20
246	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 50 MM	UND	Não informado	530	1,59	842,70
247	BOLA DE ISOPOR MACIÇA TAMANHO 35 MM	UND	Não informado	525	0,97	509,25
248	ARGILA REFRATÁRIA PARA MODELAGEM, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG.	UND	Não informado	3060	2,69	8.231,40
249	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM ESTOJO, DESIGN ERGONÔMICO, ESTOJO EM ACRÍLICO, TAMPA COM SUPORTE PARA 2 PINCÉIS, MEDIDAS APROXIMADAS: 17CM COMPRIMENTO X 7CM LARGURA - TIPO FABER CASTELL, PILOT, BIC COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	UN	BRW	106	9,84	1.043,04
250	BOLA DE ISOPOR 250 MM DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS	UN	Não informado	205	17,81	3.651,05
251	MASSA DE MODELAR KIT DE 6 POTES DE 150 GR CADA POTE, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, COM AROMA DE TUTTI-FRUTTI, CORES VIVAS E BRILHANTES	UND	Não informado	400	19,99	7.996,00
252	ARGILA PARA ARTESANATO	KG	Não informado	635	2,69	1.708,15
253	Cola EVA e isopor, embalagem 90 g cor transparente, composição: Acetato de polivinila e álcool	UND	Não informado	220	3,39	745,80
254	Cortador de EVA de 16mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	UND	Não informado	138	14,35	1.980,30
255	Cortador de EVA de 25mm Indicado para EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar	UND	Não informado	133	21,54	2.864,82
256	Linha meada super brilhante e muito macia, própria para o vagonite, ponto reto, ponto cheio, bordado livre e especialmente para o ponto cruz. Composição: 100% Algodão Comprimento: 8 Metros, cores diversas	UND	Não informado	175	3,14	549,50
257	Jogo de giz pastel seco é perfeito para aqueles que buscam uma ampla gama de cores para suas criações artísticas. Com 24 cores, incluindo opções básicas e fluorescentes, Composição: Carbonato de cálcio, bentonita e pigmento	UND	Não informado	125	51,55	6.443,75
258	Lápis carvão graduado, possui formato redondo e 04 durezas (Extra Soft / Soft / Medium / Hard) que lhe permite escolher a melhor para o tipo de trabalho que irá executar; ideal para esboços, trabalhos PB (preto e branco) podendo ser utilizado para riscar telas com as maiores durezas. Possui aproximadamente 7,5cm e 12mm de diâmetro e possui 04 unidades por caixa	UND	Não informado	80	24,33	1.946,40
259	Hastes Flexiveis (Cotonetes) 300 Unidades feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis	UND	Não informado	450	1,97	886,50
260	Esfuminho para Desenho N°1, utilizado para esfumar e sombrear; fabricado em papel especial de fibra longa; ponta nas duas extremidades	UND	Não informado	280	4,88	1.366,40
261	Verniz fixador em Spray de 300 ml com acabamento fosco; ideal para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais	UND	Não informado	180	17,59	3.166,20
265	TINTA PARA TECIDO FOSCA EMBALAGEM 37ml: - SUPER RESISTÊNCIA À LAVAGENS; - EXCELENTE COBERTURA; - FIXAÇÃO A FRIO; - MAIOR RENDIMENTO; - CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; - APRESENTADA EM VÁRIOS CORES E TONS DE CORES FOSCAS; - para tecidos de algodão, marca compatível com acrilex, cores a serem escolhidas conforme a necessidade da Secretaria.	UND	Não informado	740	2,89	2.138,60
266	Agulha para crochê em metal tamanho 1,25mm	UND	Não informado	70	5,56	389,20
267	Papel carbono vermelho para risco para tecido em folhas	UND	Não informado	200	5,88	1.176,00
279	Pincel formato chato tamanho nº 2, indicado para pintura em tecido, cabo longo na cor vermelha; virola em alumínio, pelo especial de orelha de boi, marca compatível com Condor	UND	TIGRE	570	2,95	1.681,50
284	ALFABETO MÓVEL DEGRAU: Especificações: Confeccionado em M.D.F com 146 peças. Jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Sendo: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica, mais 16 unidades de caracteres especiais (à/ á/ ã/ â/ é/ ê/ í/ ô/ ó/ õ/ ú/ ç/ -/). Dessa forma: consoantes e vogais – Um lado maiúsculas em letra de forma	UND	Não informado	155	162,99	25.263,45

	e no outro lado minúsculas em letra de forma. Cada peça de letra mede 3x9cm. Base do expositor: medin					
285	BLOCOS DE MONTAR, ENCAIXAR INFANTIL 80 PEÇAS: Especificações técnicas: Indicado para crianças a partir de 3 anos, peças seguras e fáceis de encaixar, material: Plástico resistente e atóxico, produto unissex – ideal para meninos e meninas. Conteúdo da embalagem: 80 blocos de montar, diversos formatos e encaixes. Certificação INMETRO.	UND	Não informado	7	44,99	314,93
288	CARIMBOS: Caixa com 28 carimbos das letras do alfabeto para as crianças em faze de pré-escola. Para brincar e formar palavras. Ideal para auxiliar na alfabetização dos pequenos. Material: produzidos em borracha atóxica com base em madeira ou plástico anatômico. Certificação INMETRO.	UND	Não informado	20	78,45	1.569,00
295	FANTOCHES DE ANIMAIS (SELVAGENS E DOMÉSTICOS): comprimento x altura: 15cmx30cm. Material: feltro. Animais: Ovelha, girafa, tigre, sapo, vaca, cachorro, macaco, rato, coelho, leão, pato, galinha, zebra, elefante, cobra, coelho, porco, borboleta, cavalo, raposa	UND	Não informado	6	315,97	1.895,82
297	FANTASIA VISCONDE DE SABUGOSA: Fraque confeccionado em tactel verde , colete / regata em helanca amarela com folhas douradas em feltro na gola, calça no mesmo tecido e cor do fraque e cartola. Tamanhos: P, M, G.	UND	Não informado	7	247,99	1.735,93
298	FANTASIA CHAPEUZINHO VERMELHO: A fantasia de Chapeuzinho Vermelho é composta, por um vestido com avental e uma capa com capuz, predominantemente nas cores vermelha, branca e preta. Fabricadas em poliéster, as peças variam de modelos infantis (tamanhos adultos PP ao G), com detalhes como babados, fitas e mangas bufantes.	UND	Não informado	7	300,65	2.104,55
299	FANTASIA LOBO MAU: Fantasia masculina, personagem Lobo Mau, do conto infantil "Chapeuzinho Vermelho". Confeccionada com tecido de altíssima qualidade, ela é extremamente confortável. Tamanho: P: 38/40; Tam M: 42/44; Tam G: 46/48. Imagem ilustrativa retirada da internet.	UND	Não informado	7	200,65	1.404,55
300	FANTASIA BRANCA DE NEVE: A fantasia de Branca de Neve é caracterizada por um vestido com corpete azul, mangas bufantes vermelhas/azuis e saia amarela, geralmente feita de poliéster ou helanca. Disponível em modelos curtos ou longos (luxo), inclui acessórios como tiara de laço vermelho e luvas, com tamanhos variando do P ao GG adulto.	UND	Não informado	7	196,99	1.378,93
301	FANTASIA BRUXA: Kit Bruxa Adulto Capa Preta Lisa 150cm e Chapéu	UND	Não informado	7	137,27	960,89
302	FANTASIA DA PRINCESA ELSA (FROZEN). A fantasia de Frozen para adultos (Elsa) é composta por um vestido longo azul, confeccionado em poliéster, cetim ou organza, acompanhado por uma capa. Os tamanhos variam de PP (36) a G (48), apresentando detalhes como flocos de neve, strass e pedrarias.	UND	Não informado	7	799,99	5.599,93
303	FANTASIA DE SININHO: A fantasia de Sininino adulto é composta por um vestido verde curto, estilo rodado, feito de materiais como helanca, poliéster ou cetim. Inclui asas, embutidas ou removíveis, tira e varinha. Tamanhos do PP ao XGG, com opções de detalhes brilhantes ou cetim.	UND	Não informado	7	265,32	1.857,24
304	FANTASIA DA BELA (CONTO DE FADA BELA E A FERA): A fantasia de Princesa Bela adulto na cor amarela, incluindo vestido, tiara e luvas. Fabricada predominantemente em poliéster, cetim e elastano, o traje possui mangas bufantes, corpete detalhado e saia volumosa, frequentemente com ajustes em fitas e saiote de armação. Tamanhos: P, M e G.	UND	Não informado	7	249,65	1.747,55
305	A FANTASIA DE FERA ADULTO (A BELA E A FERA) incluindo fraque azul com babados, colete, calça e máscara. Fabricada majoritariamente em poliéster, nos tamanhos P ao GG, com opções de luxo incluindo acessórios como luvas.	UND	Não informado	7	568,32	3.978,24
306	KIT DE FANTASIAS SETE ANÕES INFANTIL: Sete Anões, Fantasia Infantil 7 Anões, Conto de Fadas. Material: oxforf e poliéster. Características: tamanho Infantil, tamanhos: 6 ao 14, tecido: Oxford Poliéster. Personagens: Feliz, Zangado, Atchim, Mestre, Soneca, Dunga e Dengoso. Fantasia completa contém: 1 Gorro, 1 Camisa Manga longa, 1 Calça e 1 Cinto.	UND	Não informado	7	1.199,97	8.399,79
307	KIT 3 JOGOS PEDAGÓGICOS AUTISMO COORDENAÇÃO RACICIONÍO PARA CRIANÇAS COM TEA: Composto por: Jogo das canecas: 5 canecas 1 de cada cor, 15 bolinhas 3 de cada cor e 1 pegador; Jogo 5 cores: 500 pompons 100 de cada cor mdf com uma pinça para manuseio. Com dimensoes de 30 cm x 30 cm x 20 cm. Certificação INMETRO.	UND	Não informado	54	239,00	12.906,00
308	JOGOS DA MEMÓRIA EMOÇÕES - TEA Caracteristicas do Produto : Material : MDF sublimático. Quantidade de peças : 14 peças -Totalizando 7 pares. Tabuleiro: Flexivel personalizado. Certificação INMETRO.	UND	Não informado	55	48,77	2.682,35
313	DADO DE ESPUMA COLORIDO. Medidas: 30cmx30cm. Forma do dado: cubo; nome do design: pontos ou número; quantidade de lados: 6. Certificação INMETRO.	UND	Não informado	12	114,99	1.379,88

317	CARRINHO DOBRÁVEL MULTIUSO PORTÁTIL VIRA MALETA. Descrição do produto: 01 carrinho portátil dobrável multiuso cap. 25 kg. Carrinho Dobrável Multiuso – Leve, Forte e Prático! Dobrável e leve Abre e fecha em segundos, ocupando pouquíssimo espaço. Alça extensível em alumínio, travas plásticas reforçadas, rodas resistentes e de alta aderência, estrutura plástica durável – feita para resistir ao uso contínuo.	UND	Não informado	7	168,99	1.182,93
327	PERUCAS COLORIDAS: Descrição técnica e características: material: confeccionadas em fios sintéticos (fibras artificiais, como PVC ou modacrílica), que são leves, duráveis e mantêm o estilo por mais tempo. Comprimentos e Cortes: Disponíveis em diversos estilos, incluindo curto Chanel/Bob, cortes médios, longos lisos ou ondulados, e cortes temáticos como Black Power, sendo obrigatoriamente disponíveis nas cores rosa, roxa, loira, preta, verde e afro.). Tamanho: tamanho único (adulto feminino ou un	UND	Não informado	15	57,00	855,00
328	PALHA DECORATIVA SINTÉTICA CRUA: Composição: produzida a partir de polímeros sintéticos (como polipropileno, poliéster ou PVC) ou celulose tratada. Aparência/Cor: Crua (tom natural, palha clara ou bege claro), com aspecto mate ou acetinado, imitando fibras secas. Trama/Formato: Pode ser encontrada em formato de fios desfiados (para enchimento). Textura: maleável e resistente. Embalagem de 1kg.	UND	Não informado	95	59,99	5.699,05
331	LIMPADORES DE CACHIMBO. Descrição: pacote com 100 unidades de haste de chenillle (limpador de cachimbo) .Medidas aproximadas:comprimento: 30cm, espessura: 6mm. Cores (sendo 10 de cada cor: Azul claro, verde claro, pink, rosa claro, amarelo, laranja, preto, branco, verde escuro e vermelho).	UND	Não informado	200	49,32	9.864,00
336	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA PORTUGUESA. Guia fácil, prático e completo sobre as mudanças introduzidas na acentuação, hifenização e grafia; mais de 40.000 verbetes e locuções; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos e regência dos verbos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; termos coloquiais; pronúncia figurada de palavras estrangeiras; pronomes de tratamento ; abreviaturas mais comuns; expressõ	UND	Não informado	250	40,32	10.080,00
337	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA INGLESA. Especificações: guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; breve orientação de consulta; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta, abreviaturas comuns ; expressões e termos da Língua Inglesa incorporados à língua, termos de informática, internet e tecnologias; regras de ac	UND	Não informado	250	48,42	12.105,00
338	DICIONÁRIO ESCOLAR LÍNGUA ESPANHOLA. Descrição técnica: Guia fácil e prático sobre as mudanças introduzidas na acentuação gráfica, hifenização e grafia; breve orientação de consulta; mais de 30.000 verbetes; definições claras e concisas; classificação gramatical dos vocábulos; divisão silábica das entradas dos verbetes; dedeiras para facilitar a consulta; pronomes de tratamento; abreviaturas mais comuns; pronuncia espanhola; vogais e semivogais espanholas; consoantes espanholas; resumo gramatica	UND	Não informado	250	48,32	12.080,00
344	LABORATÓRIO PORTÁTIL DE CIÊNCIAS. Maleta em madeira de 1º qualidade, selada e envernizada, com alça e fechadura com chaves e rodízios. Dimensões: 66x48x33 cm. Aproximadamente 23 kg. PRODUTOS QUE COMPÕE O KIT: 1 Ácido clorídrico, frasco 250 mL., 1 Ácido nítrico, frasco 50 mL., 1 Ácido sulfúrico, frasco 50 mL., 1 Agulha hipodérmica, 1 Alaranjado de metila, solução, frasco 100 mL, 1 Algodão hidrófilo, 1 Amido solúvel, frasco 25g, 1 Arame de cobre Ø 1 x 300 mm, 1 Arame de cobre Ø 3 x 300 mm, 1 Arame	UND	Não informado	4	9.013,32	36.053,28
347	NOVA MINIGRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA. A 'Nova minigramática da língua portuguesa' traz aos professores uma versão sintética e, ao mesmo tempo, abrangente dos conteúdos gramaticais trabalhados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Os diversos assuntos são representados com exemplos, regras práticas e exercícios, que tornam a 'Nova minigramática da língua portuguesa' uma eficaz ferramenta de ensino e aprendizagem. Capa do livro: Mole, Número de páginas: 489. Dimensões do produto 12.7 x 17.	UND	Não informado	50	188,88	9.444,00
349	Rolo de lixa amarela para madeira, medida: 4500cm x 12cm - Rolo com 5 metros	UND	Não informado	52	19,26	1.001,52
350	PANO DE PRATO BOA QUALIDADE 90% ALGODÃO MEDIDAS 45X65 PARA PINTURA EM TECIDO	UND	Não informado	200	3,98	796,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.
2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:
a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, dentro do prazo estabelecido no edital, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
10.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
10.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.
10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.
10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.
10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal dos Guedes,SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assimam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Faxinal dos Guedes,1 de Julho de 2026

J C PAPELARIA LTDA:85230852000128
Assinado de forma digital por J C PAPELARIA LTDA:85230852000128
Dados: 2026.07.01 14:15:11 -03'00'

J C PAPELARIA LTDA
CNPJ N.º 85.230.852/0001-28
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.07.01 11:16:09 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR